LEI Nº. 2.342 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) veículo tipo van ou ônibus com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, para conduzir os alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo para participação no Evento Descubra UFSM, na Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria/RS, no dia 04 de outubro de 2018 com a finalidade de ampliar a interação entre a Universidade e os alunos.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

JÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 2.428/18, que autoriza a contratar 01 (um) veículo tipo van ou ônibus com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, para conduzir os alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo para participação no Evento Descubra UFSM, na Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria/RS, no dia 04 de outubro de 2018 com a finalidade de ampliar a interação entre a Universidade e os alunos.

No caso, o Evento Descubra UFSM tem por objetivo ampliar a interação entre a Universidade Federal de Santa Maria e os alunos da E.E.E.M Érico Veríssimo, para dar oportunidade aos alunos na escolha de sua profissão e uma melhor futuro para suas vidas.

Frisando a importância da busca pelo conhecimento, destacando a realização de sonhos, conquistas, a importância deste evento junto a Universidade Federal servirá de se valorizar a busca pelo conhecimento e afirmou como o trabalho educacional é capaz de fomentar todos os aspectos sociais

Por isso solicitamos a apreciação, votação e aprovação do referido projeto.

Com renovados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal